



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 030/2025

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição parcelada de baterias automotivas para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de São Félix.

Empresa Contratada: AUTO PECAS PEDRA BANCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.060.048/0001-25, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 153 – Matriz, Feira de Santana -BA.

Valor Total: R\$60.780,00 (sessenta mil, setecentos e oitenta reais) conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária: Órgão /Unidade: 0208 - Secretaria Municipal de Saúde, 020801 -Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2079 – Manutenção e Uso de Frota Veicular, Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo, Fonte – 15001002, Órgão /Unidade: 0207/020701 - Ação: 2078 – Manutenção e Uso de Frota Veicular, Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo: Fonte: 15001001, Órgão/Unidade: 0209/020901 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Ação 2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo, Elemento de Despesas – 33903000 – Material de Consumo, Fonte: 15000000.

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para o fornecimento parcelado, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato. São Félix, 08 de abril de 2025, Jose Geraldo Tosta Albergaria da Silva - Prefeito Municipal.